



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.786

**DISPÕE SOBRE REAJUSTE DAS TARIFAS DE ÁGUA, ESGOTO E OUTROS
SERVIÇOS PRESTADOS PELO SAAE DE SÃO LOURENÇO-MG.**

O Prefeito Municipal de São Lourenço-MG, no uso de suas atribuições, nos termos do Artigo 90, Inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, c.c o Artigo 6º da Lei Municipal nº. 1.181, de 15/10/1979, e Artigo 74 do Decreto nº. 1.302 de 14/03/2000 e,

CONSIDERANDO que o último reajuste das tarifas de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE, teve sua vigência estabelecida a partir do mês de Janeiro/2015, através do Decreto nº. 5.344, de 25/11/2014;

CONSIDERANDO, pois, a defasagem de 10,54% (Dez vírgula cinquenta e quatro por cento) no valor das tarifas em relação ao índice de inflação (IGP-M) correspondente ao período de Janeiro a Dezembro de 2015;

CONSIDERANDO, a necessidade de adequar as tarifas dos serviços de água, esgoto e outros serviços prestados pelo SAAE à preservação do equilíbrio econômico-financeiro da Autarquia, conforme demonstrado em planilha de custos e investimentos anexa;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de cumprir as metas de execução das obras de implantação imediata constante do Plano Diretor dos Sistemas de Água e Esgoto da cidade;

DECRETA:

Art. 1º Ficam reajustadas em 10,54% (Dez vírgula cinquenta e quatro por cento), percentual correspondente ao IGP-M de Janeiro a Dezembro de 2015, as tarifas diferenciadas praticadas pelo SAAE, constantes dos Anexos I e II, para vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2016.

Art. 2º Os Anexos I e II, bem como a Planilha de Custos e Investimentos do mês de Dezembro de 2015, integram o presente Decreto, dele fazendo parte para todos os fins e efeitos de direito.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário este Decreto entra em vigor a partir de 1º de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 30 de Dezembro de 2015.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Luís Cláudio de Carvalho
Secretário Municipal de Governo

Adauto Lúcio Cardoso
Diretor Presidente do SAAE

JSBN/SAAE/als



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO**
